

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 023/2024  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – PROTEÔMICA E METABOLÔMICA –  
NUP25000.029424/2021-10**

**ATA DE JULGAMENTO**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS/REAGENTES**

**VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 4.265,00 (quatro mil e duzentos e sessenta e cinco reais)**

Ao 18º dia do mês de julho de 2024, às 11:00 horas, na sala de reuniões da Gerência de Suprimentos do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº 1639 – 1º andar, bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Contratação da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, instituída pela Resolução SG nº 001/2024 de 02 de maio de 2024, na forma da legislação vigente, objetivando avaliar as propostas apresentadas pelos interessados no PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 023/2024, conforme condições e preceitos fixados no plano de aplicação, na solicitação de proposta e em seus respectivos anexos.

**1 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO E DA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE PESQUISA DE PREÇOS**

1.1. Trata-se de **AQUISIÇÃO DE INSUMOS/REAGENTES**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do **TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – PROTEÔMICA E METABOLÔMICA – NUP25000.029424/2021-10**, firmado entre o Ministério da Saúde - MS e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

1.2. A utilização da modalidade de Pesquisa de Preços é justificada pelo Parecer Técnico 14/2021 – DAET/CGAE/DAET/SAES/MS emitido pelo Ministério da Saúde em 09 de março de 2021, segundo o qual *“o princípio da economicidade, para aquisição de equipamentos e materiais pelo Programa, é atendido mediante comprovação de três orçamentos”*.

1.3. Neste sentido, e visando dar continuidade ao processo de contratação do objeto descrito no item 2.1 desta ata, optou-se pela realização de Pesquisa de Preços em



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 023/2024  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – PROTEÔMICA E METABOLÔMICA –  
NUP25000.029424/2021-10**

consonância com o parecer exarado e com a legislação vigente.

## **2 – DO OBJETO**

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS/REAGENTES** conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas no documento de Solicitação de Proposta previamente encaminhado aos participantes via e-mail, sendo ao todo **05 (cinco) itens**.

## **3 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS**

3.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:

- 1) 4BIO – [sac@4bio.com.br](mailto:sac@4bio.com.br)
- 2) ALPHA QUIMICA – [contato@alphaquimica.com.br](mailto:contato@alphaquimica.com.br)
- 3) AXIOS – [info@axiosbrasil.com.br](mailto:info@axiosbrasil.com.br)
- 4) BIOALBRA – [pedro.simonini@bioalbra.com](mailto:pedro.simonini@bioalbra.com)
- 5) BIOCENCIA – [ana@biocenciaonline.com.br](mailto:ana@biocenciaonline.com.br)
- 6) CMS CIENTÍFICA – [contato@cmscientifica.com.br](mailto:contato@cmscientifica.com.br)
- 7) CONTROLLAB – [atendimento@controllab.com](mailto:atendimento@controllab.com)
- 8) DIGIMED – [vendas@digimed.ind.br](mailto:vendas@digimed.ind.br)
- 9) DSYSLAB – [vendas@dsyslab.com.br](mailto:vendas@dsyslab.com.br)
- 10) FORLAB – [mailane@forlabexpress.com.br](mailto:mailane@forlabexpress.com.br)
- 11) LABNOR – [atendimento@labnor.com.br](mailto:atendimento@labnor.com.br)
- 12) HBSUPPLY – [contato@hbsupply.com.br](mailto:contato@hbsupply.com.br)
- 13) HEXIS - [contato@hexis.com.br](mailto:contato@hexis.com.br)
- 14) INTERPRISE – [comercial04@interprisebrasil.com.br](mailto:comercial04@interprisebrasil.com.br), [parana@interprise.com.br](mailto:parana@interprise.com.br)
- 15) LAS – [comercial@las.app.br](mailto:comercial@las.app.br)
- 16) MERCK – [renato.vale@external.merckgroup.com](mailto:renato.vale@external.merckgroup.com), [sigmabr@sial.com](mailto:sigmabr@sial.com), [vendas36@merckgroup.com](mailto:vendas36@merckgroup.com)
- 17) MODUM TECH – [atendimento@modumtech.com.br](mailto:atendimento@modumtech.com.br)
- 18) NOVA ANALITICA – [david.garrido@novanalitica.com.br](mailto:david.garrido@novanalitica.com.br)
- 19) QIAGEN – [geovana.ramos@qiagen.com](mailto:geovana.ramos@qiagen.com)
- 20) QUATRO G BIOTECNOLOGIA – [tamires@quatrogbiotecnologia.com.br](mailto:tamires@quatrogbiotecnologia.com.br)
- 21) SHOPLAB – [contato@shoplab.com.br](mailto:contato@shoplab.com.br)



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 023/2024  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – PROTEÔMICA E METABOLÔMICA –  
NUP25000.029424/2021-10**

- 22) SELLEX – [anderson.sellex@gmail.com](mailto:anderson.sellex@gmail.com)
- 23) SINAPSE – [atendimento3@sinapsebiotecnologia.com.br](mailto:atendimento3@sinapsebiotecnologia.com.br)
- 24) SPLABOR – [cotacao@splabor.com.br](mailto:cotacao@splabor.com.br)
- 25) THERMO FISHER – [atendimentovendaspUBLICAS@thermofisher.com](mailto:atendimentovendaspUBLICAS@thermofisher.com)
- 26) UNISCIENCE – [aline.araujo@uniscience.com.br](mailto:aline.araujo@uniscience.com.br)
- 27) VERITAS – [marina.navarro@veritasbio.com.br](mailto:marina.navarro@veritasbio.com.br),  
[thiago.noqueira@veritasbio.com.br](mailto:thiago.noqueira@veritasbio.com.br), [vendas@veritasbio.com.br](mailto:vendas@veritasbio.com.br)
- 28) WATERS – [vendas\\_brasil@waters.com](mailto:vendas_brasil@waters.com)

#### **4 – DO ITEM I – BUSSULFANO 10G**

##### **4.1. Das propostas apresentadas**

4.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o ITEM I do PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 023/2024, as empresas relacionadas abaixo:

**a) CMS CIENTIFICA DO BRASIL LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 31.923.850/0001-95, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 337,00 (trezentos e trinta e sete reais)** para fornecimento do respectivo item;

**b) SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 68.337.658/0001-27, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 344,00 (trezentos e quarenta e quatro reais)** para fornecimento do respectivo item;

**c) VERITAS SOLUCOES DIAGNOSTICAS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.584.715/0001-92, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 6.124,80 (seis mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

##### **4.2. Da Análise Técnica**

4.2.1. Embora a empresa **CMS CIENTIFICA DO BRASIL LTDA** tenha apresentado a proposta de menor valor, a proposta foi **DECLASSIFICADA TECNICAMENTE** considerando a seguinte justificativa técnica: item ofertado em quantidade inferior ao que foi solicitado no descritivo.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 023/2024  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – PROTEÔMICA E METABOLÔMICA –  
NUP25000.029424/2021-10**

4.2.2. Na sequência passou-se à análise da proposta apresentada pela empresa **SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA** que apresentou a segunda melhor proposta. Após análise, o setor responsável se posicionou pela **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA** da proposta por atender as especificações solicitadas em sua integralidade.

### **4.3. Da Análise Documental**

4.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa classificada tecnicamente os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa;

4.3.2. Após recebimento e análise, verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa **SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA** foi considerada **HABILITADA** para o fornecimento do **ITEM I**.

### **4.4 Da Autorização de Uso de Rendimentos**

4.4.1. Considerando que o valor total proposto pela empresa ultrapassa em R\$ 78,00 (setenta e um reais) o valor global máximo previsto inicialmente em plano de aplicação para a aquisição do respectivo item, houve solicitação e **AUTORIZAÇÃO** do gestor do projeto para utilização de recursos decorrentes de **RENDIMENTOS** do respectivo



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 023/2024  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – PROTEÔMICA E METABOLÔMICA –  
NUP25000.029424/2021-10**

Convênio para custeio da diferença mencionada, conforme Portaria que regulamenta o Termo de Compromisso/PRONON.

**5 – DO ITEM II – CICLOFOSFAMIDA 1G**

**5.1. Das propostas apresentadas**

5.1.1. Apresentaram proposta tempestivamente, para o ITEM II do PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 023/2024, apenas as empresas relacionadas abaixo:

**a) CMS CIENTIFICA DO BRASIL LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 31.923.850/0001-95, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)** para fornecimento do respectivo item;

**b) SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 68.337.658/0001-27, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 808,00 (oitocentos e oito reais)** para fornecimento do respectivo item;

**c) VERITAS SOLUCOES DIAGNOSTICAS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.584.715/0001-92, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 4.862,88 (quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos)** para fornecimento de do respectivo item;

**5.2. Da Análise Técnica**

5.2.1. Embora a empresa **CMS CIENTIFICA DO BRASIL LTDA** tenha apresentado a proposta de menor valor, a proposta foi **DESCLASSIFICADA TECNICAMENTE** considerando a seguinte justificativa técnica: o certificado de análise não apresenta informações suficientes para qualifica-lo tecnicamente.

5.2.2. Na sequência passou-se à análise da proposta apresentada pela empresa **SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA** que apresentou a segunda melhor proposta. Após análise, o setor responsável se posicionou pela **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA** da proposta por atender as especificações solicitadas em sua integralidade.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 023/2024  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – PROTEÔMICA E METABOLÔMICA –  
NUP25000.029424/2021-10**

**5.3. Da Análise Documental**

5.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa classificada tecnicamente os documentos descritos no tópico 4.3.1 desta ata, tendo sido considerada **HABILITADA** para o fornecimento do **ITEM II**.

**5.4 Da Autorização de Uso de Rendimentos**

5.4.1. Considerando que o valor total proposto pela empresa ultrapassa em R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais) o valor global máximo previsto inicialmente em plano de aplicação para a aquisição do respectivo item, houve solicitação e **AUTORIZAÇÃO** do gestor do projeto para utilização de recursos decorrentes de **RENDIMENTOS** do respectivo Convênio para custeio da diferença mencionada, conforme Portaria que regulamenta o Termo de Compromisso/PRONON.

**6 – DO ITEM III – MERCAPTOPURINA 1G**

**6.1. Das propostas apresentadas**

6.1.1. Apresentaram proposta tempestivamente, para o ITEM III do PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 023/2024, apenas as empresas relacionadas abaixo:

**a) CMS CIENTIFICA DO BRASIL LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 31.923.850/0001-95, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 911,00 (novecentos e onze reais)** para fornecimento do respectivo item;

**b) SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 68.337.658/0001-27, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 2.619,00 (dois mil e seiscentos e dezenove reais)** para fornecimento do respectivo item;

**c) VERITAS SOLUCOES DIAGNOSTICAS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.584.715/0001-92, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 2.956,80 (dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)** para fornecimento do respectivo item;



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 023/2024  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – PROTEÔMICA E METABOLÔMICA –  
NUP25000.029424/2021-10**

**6.2. Da Análise Técnica**

6.2.1. Embora a empresa **CMS CIENTIFICA DO BRASIL LTDA** tenha apresentado a proposta de menor valor, a proposta foi **DESCLASSIFICADA TECNICAMENTE** considerando a seguinte justificativa técnica: item ofertado em quantidade inferior ao que foi solicitado no descritivo.

6.2.2. Na sequência passou-se à análise da proposta apresentada pela empresa **SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA** que apresentou a segunda melhor proposta. Após análise, o setor responsável se posicionou pela **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA** da proposta por atender as especificações solicitadas em sua integralidade.

**6.3. Da Análise Documental**

6.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa classificada tecnicamente os documentos descritos no tópico 4.3.1 desta ata, tendo sido considerada **HABILITADA** para o fornecimento do **ITEM III**.

**6.4 Da Autorização de Uso de Rendimentos**

6.4.1. Considerando que o valor total proposto pela empresa ultrapassa em R\$ 1.292,00 (um mil e duzentos e noventa e dois reais) o valor global máximo previsto inicialmente em plano de aplicação para a aquisição do respectivo item, houve solicitação e **AUTORIZAÇÃO** do gestor do projeto para utilização de recursos decorrentes de **RENDIMENTOS** do respectivo Convênio para custeio da diferença mencionada, conforme Portaria que regulamenta o Termo de Compromisso/PRONON.

**7 – DO ITEM IV – FLUDARABINA - 25MG**

**7.1. Das propostas apresentadas**

7.1.1. Apresentaram proposta tempestivamente, para o ITEM IV do PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 023/2024, apenas as empresas relacionadas abaixo:

**a) CMS CIENTIFICA DO BRASIL LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 31.923.850/0001-95, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 815,00 (oitocentos e quinze reais)** para fornecimento do respectivo item;



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 023/2024  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – PROTEÔMICA E METABOLÔMICA –  
NUP25000.029424/2021-10**

**b) VERITAS SOLUCOES DIAGNOSTICAS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.584.715/0001-92, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 2.006,40 (dois mil e seis reais e quarenta centavos)** para fornecimento do respectivo item;

**c) LAS DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ANALITICOS E LABORATORIAIS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 06.880.842/0001-61, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 2.462,38 (dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos)** para fornecimento do respectivo item;

## **7.2. Da Análise Técnica**

7.2.1. Embora a empresa **CMS CIENTIFICA DO BRASIL LTDA** tenha apresentado a proposta de menor valor, a proposta foi **DESCCLASSIFICADA TECNICAMENTE** considerando a seguinte justificativa técnica: item ofertado em quantidade inferior ao que foi solicitado no descritivo.

7.2.2. Na sequência passou-se à análise da proposta apresentada pela empresa **VERITAS SOLUCOES DIAGNOSTICAS LTDA** que apresentou a segunda melhor proposta. Após análise, o setor responsável se posicionou pela **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA** da proposta por atender as especificações solicitadas em sua integralidade.

## **7.3. Da Análise Documental**

7.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa classificada tecnicamente os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;





**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 023/2024  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – PROTEÔMICA E METABOLÔMICA –  
NUP25000.029424/2021-10**

- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa;
- Declaração de Situação de Regularidade;
- Declaração de que a empresa é ME ou EPP e não está incluída em qualquer dos impedimentos previstos nos incisos do §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06;

7.3.2. Após recebimento e análise, verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa **VERITAS SOLUCOES DIAGNOSTICAS LTDA** foi considerada **HABILITADA** para o fornecimento do **ITEM IV**.

#### **7.4 Da Autorização de Uso de Rendimentos**

7.4.1. Considerando que o valor total proposto pela empresa ultrapassa em R\$ 506,40 (quinhentos e seis reais e quarenta centavos) o valor global máximo previsto inicialmente em plano de aplicação para a aquisição do respectivo item, houve solicitação e **AUTORIZAÇÃO** do gestor do projeto para utilização de recursos decorrentes de **RENDIMENTOS** do respectivo Convênio para custeio da diferença mencionada, conforme Portaria que regulamenta o Termo de Compromisso/PRONON.

## **8 – DO ITEM V – CISPLATINA - 200MG**

### **8.1. Das propostas apresentadas**

8.1.1. Apresentaram proposta tempestivamente, para o ITEM V do PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 023/2024, apenas as empresas relacionadas abaixo:

**a) CMS CIENTIFICA DO BRASIL LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.923.850/0001-95, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 910,00 (novecentos e dez reais)** para fornecimento do respectivo item.

**b) VERITAS SOLUCOES DIAGNOSTICAS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.584.715/0001-92, apresentou proposta de preços que totaliza a importância



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 023/2024  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – PROTEÔMICA E METABOLÔMICA –  
NUP25000.029424/2021-10**

de **R\$ 1.995,20 (um mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)** para fornecimento do respectivo item;

**c) LAS DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ANALITICOS E LABORATORIAIS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 06.880.842/0001-61, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 2.488,03 (dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e três centavos)** para fornecimento do respectivo item;

## **8.2. Da Análise Técnica**

8.2.1. Embora a empresa **CMS CIENTIFICA DO BRASIL LTDA** tenha apresentado a proposta de menor valor, a proposta foi **DESCLASSIFICADA TECNICAMENTE** considerando a seguinte justificativa técnica: item ofertado em quantidade inferior ao que foi solicitado no descritivo.

8.2.2. Na sequência passou-se à análise da proposta apresentada pela empresa **VERITAS SOLUCOES DIAGNOSTICAS LTDA** que apresentou a segunda melhor proposta. Após análise, o setor responsável se posicionou pela **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA** da proposta por atender as especificações solicitadas em sua integralidade.

## **8.3. Da Análise Documental**

8.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa classificada tecnicamente os documentos descritos no tópico 7.3.1 desta ata, tendo sido considerada **HABILITADA** para o fornecimento do **ITEM V**.

## **8.4 Da Autorização de Uso de Rendimentos**

8.4.1. Considerando que o valor total proposto pela empresa ultrapassa em R\$ 1.417,20 (um mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos) o valor global máximo previsto inicialmente em plano de aplicação para a aquisição do respectivo item, houve solicitação e **AUTORIZAÇÃO** do gestor do projeto para utilização de recursos decorrentes de **RENDIMENTOS** do respectivo Convênio para custeio da diferença mencionada, conforme Portaria que regulamenta o Termo de Compromisso/PRONON.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 023/2024  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – PROTEÔMICA E METABOLÔMICA –  
NUP25000.029424/2021-10**

**9 – DO JULGAMENTO**

9.1. Após análise técnica e documental, por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do objeto descrito neste edital, **LOGRARAM VENCEDORAS** da presente pesquisa de preços as empresas a seguir relacionadas:

**a) SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA**, para fornecimento dos ITENS I, II e III, considerando-se o valor total de **R\$ 3.771,00 (três mil e setecentos e setenta e um reais)**

**b) VERITAS SOLUCOES DIAGNOSTICAS LTDA**, para fornecimento dos ITENS IV e V, considerando-se o valor total de **R\$ 4.001,60 (quatro mil e um reais e sessenta centavos)**;

**10 – DA ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

10.1. As empresas vencedoras comprometem-se a entregar os itens objeto do presente de acordo com prazo estabelecido nas propostas tecnicamente aprovadas, contados a partir da emissão e recebimento da respectiva Ordem de Compra, não podendo haver entrega fracionada.

**10.2. As entregas ocorrerão totalmente às custas do fornecedor e deverão ser realizadas no endereço indicado na respectiva Ordem de Compra.**

10.3. O fornecedor deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega dos itens, via e-mail ([luana.leal@hpp.org.br](mailto:luana.leal@hpp.org.br) e [licitacoes@hpp.org.br](mailto:licitacoes@hpp.org.br)), sendo a CONTRATANTE responsável pela confirmação do agendamento prévio.

10.4. O pagamento do valor contratado está condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações e será efetuado **em até 28 (vinte e oito) dias úteis** após a entrega do objeto, salvo em caso de pagamento antecipado (mediante prévia autorização e justificativa do gestor do projeto).

10.5. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, devendo o fornecedor disponibilizar o boleto para pagamento na entrega do item ou informar os dados bancários para pagamento na respectiva Nota Fiscal.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 023/2024  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – PROTEÔMICA E METABOLÔMICA –  
NUP25000.029424/2021-10**

10.6. Por ocasião da entrega, caso o item apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição do mesmo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

**10.7. O CNPJ/MF do fornecedor constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.**

**10.8. A nota fiscal deverá ser emitida com faturamento para o endereço que consta no CNPJ da CONTRATANTE, qual seja: Avenida Iguaçu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80240- 031, Curitiba-PR.**

10.9. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

10.10. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela CONTRATADA, a CONTRATANTE devolverá a nota fiscal para as devidas correções. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

## **11 – DO ACEITE E DA CONFIDENCIALIDADE**

11.1. Os fornecedores participantes do PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 023/2024 deverão zelar pelo sigilo de quaisquer informações referentes à estrutura, contribuintes, topologia e ao modo de funcionamento e tratamento das informações da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO, durante e após o fim do processo de aquisição, salvo se houver autorização expressa da instituição para divulgação.

11.2. As partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos no processo de aquisição e necessários à execução de seu objeto, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito à toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 023/2024  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – PROTEÔMICA E METABOLÔMICA –  
NUP25000.029424/2021-10**

limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, sem prejuízo de perdas e danos.

**12 – DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

12.1. A formalização da contratação será mediante emissão de Ordem de Compra, respeitando-se o descritivo técnico, os valores e prazos constantes na proposta de preço do fornecedor vencedor e as condições constantes nesta ata.

**13. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

13.1. O presente processo de aquisição e a ordem de compra emitida serão regidos pelas disposições expressas na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações; pelas disposições da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; pelo Código Civil Brasileiro; pela Lei Estadual 15.608/07; e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo), ainda que não explicitadas.

**14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. O Setor de Licitações, após decurso do prazo recursal, deverá encaminhar o presente processo ao Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO** para homologação do resultado e posterior publicação.

Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado o presente ato e, eu, Luana Leal, na qualidade de Analista de Licitações, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada.

Curitiba, 18 de julho de 2024.



**Luana Leal**  
Analista de Licitações

